

LEI Nº 358/2000

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2.000

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL
RUA MINAS GERAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Francisco Specian Junior, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova denominação a atual Rua Minas Gerais da Sede do Município que a partir desta data passa a designar-se AVENIDA DOS TRABALHADORES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 20 de novembro de 2.000